

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 2021 / 2022 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 245, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Prorrogar o prazo para conclusão do relatório final emitido pelo Grupo de Trabalho para "Estudo e Análise" sobre a viabilidade de abertura de alojamento feminino, no âmbito do campus Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23276.000566/2022-96, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 1º de dezembro de 2022, por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do relatório final emitido pelo Grupo de Trabalho para "Estudo e Análise" sobre a viabilidade de abertura de alojamento feminino, no âmbito do campus Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 24/11/2022 19:34)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **2021**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/11/2022** e o código de verificação: **92c149c7dd**